



PORTARIA N° 04/2020 – SCS/UFPI

Dá ciência e concordância ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Superintendência de Comunicação Social, referente ao período de 2020-2022, elaborado pela Comissão setorial da SCS, e autoriza a publicação do documento nos canais de comunicação da UFPI.

A **Superintendente de Comunicação Social** da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando N.º 34/2020 da Diretoria de Governança da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da UFPI.

RESOLVE:

Art.1º – Dar ciência e concordância ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Superintendência de Comunicação Social, referente ao período de 2020-2022, elaborado pela Comissão setorial constituída pela Portaria N.º 03/2020-SCS.

Art 2º. Autorizar a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Superintendência de Comunicação Social, referente ao período de 2020-2022, nos canais de comunicação da UFPI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único, do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Teresina, 18 de novembro de 2020.

Prof.ª Dra. JACQUELINE LIMA DOURADO
Superintendente de Comunicação Social/UFPI